



ATA DA 820ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino e, remotamente os/as Conselheiros/as Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 10h12, encaminhando as atas da 816ª a 819ª Sessões Ordinárias para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:03 ao 00:01:15). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:16 ao 00:07:41). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Sociedade Civil	Victor Hugo Emmanuel Gama	Ausente
Defensora Pública (aposentada)	Maria Dolores Maçano	Presente
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presente
Candidato do IX Concurso para Defensor/a Público/a	Paulo Victor Lopes	Presente
Representante do Condomínio residencial Luz Mauá	Leila Paula dos Santos	Presente
Representante da Associação Geral do Centro	Sonia Maria Domingues Pereira	Presente
Representante do Condomínio residencial Luz Mauá	Magali Maciel de Almeida	Presente
Representante do Condomínio residencial Luz Mauá	Iramar Francisco da Silva	Presente
Representante do Condomínio residencial Luz Mauá	Alexandre Ezequiel	Presente
Oficial de Defensoria da Unidade Santo Amaro	Sergio Santos Wendt	Assíncrona / Vídeo

(Áudio do 00:07:42 ao 01:02:16). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 01:02:17 ao 02:33:05). Consigna-se que houve inversão da ordem dos trabalhos, em razão do convite realizado pelo Conselheiro Raphael Camarão Trevizan, nos termos do art. 3º, inciso IV do Regimento Interno. Questionado pelo Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel a respeito do assunto a ser tratado pela convidada, se se tratava de questão eleitoral, o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan sustentou que a Defensora Pública apresentaria seu ponto de vista sobre eventual gestão encabeçada por ela. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra à Defensora Pública Helena Pires de Oliveira, candidata ao processo eleitoral da instituição, concorrendo ao cargo de Defensora Pública-Geral do Estado. (Áudio do 02:33:06 ao 03:34:09). Em seguida, não havendo mais manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2023/0001985 (Excetuar a pauta)**. Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Coordenadora-Geral de Articulação de Políticas Públicas da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o encerramento do afastamento do cargo de Coordenadora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a partir de 05 de fevereiro de 2024. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada para exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Articulação de Políticas Públicas da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04 de março de 2024, devendo a interessada apresentar relatório anual de atividades (Áudio do 03:34:10 ao 03:38:08). **SEI nº 2024/0006163 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 21 de junho de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 08 de março a 21 de junho de 2024, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio do 03:38:09 ao 03:40:28). **SEI nº 2022/0004251**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA). Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza. A relatoria, em conjunto com o Conselheiro Allan Ramalho, encaminhou pela conversão do processo em diligência, no prazo de 3 (três) sessões subsequentes à Primeira Subdefensoria Pública-Geral. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Julio Cesar Tanone, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral (Áudio do 03:40:29 ao 03:43:56). **SEI nº 2023/0000875**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Jundiá, relativo ao mês de janeiro de 2024, a ser publicado oportunamente (Áudio do 03:43:57 ao 03:44:52). Registra-se que a sessão foi encerrada às 13h58, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: **SEI nº 2021/0001308**; **SEI nº 2021/0001505**; **SEI nº 2021/0001685**; **SEI nº 2021/0001960**; **SEI nº 2021/0001964**; **SEI nº 2021/0001965**; **SEI nº 2021/0001966**; **SEI nº 2021/0001967**; **SEI nº 2021/0001969**; **SEI nº 2021/0001976**; **SEI nº 2021/0001979**; **SEI nº 2021/0001985**; **SEI nº 2021/0001987**; **SEI nº 2021/0001989**; **SEI nº 2021/0001990**; **SEI nº 2021/0001994**; **SEI nº 2021/0001995**; **SEI nº 2021/0001997**; **SEI nº 2021/0002001**; **SEI nº 2021/0002004**; **SEI nº 2021/0002015**; **SEI nº 2021/0002016**; **SEI nº 2021/0002017**; **SEI nº 2021/0002019**; **SEI nº 2021/0002020**; **SEI nº 2021/0002021**; **SEI nº 2021/0002024**; **SEI nº 2021/0002026**; **SEI nº 2021/0002031**; **SEI nº 2021/0002033**; **SEI nº 2021/0002034**; **SEI nº 2021/0002035**; **SEI nº 2021/0002036**; **SEI nº 2021/0002037**; **SEI nº 2021/0002048**; **SEI nº 2021/0002050**; **SEI nº 2021/0002053**; **SEI nº 2021/0002066**; **SEI nº 2021/0002067**; **SEI nº 2021/0002070**; **SEI nº 2021/0002071**; **SEI nº 2021/0002072**; **SEI nº 2021/0002073**; **SEI nº 2021/0002074**; **SEI nº 2021/0002076**; **SEI nº 2021/0002078**; **SEI nº 2021/0002080**; **SEI nº 2021/0002082**; **SEI nº 2021/0002083**; **SEI nº 2021/0002084**; **SEI nº 2021/0002085**; **SEI nº 2021/0002086**; **SEI nº 2021/0002087**; **SEI nº 2021/0002088**; **SEI nº 2021/0002089**; **SEI nº 2021/0002090**; **SEI nº 2021/0002091**; **SEI nº 2021/0002094**; **SEI nº 2021/0002095**; **SEI nº 2021/0002096**; **SEI nº 2021/0002113**; **SEI nº 2021/0002114**; **SEI nº 2021/0002117**; **SEI nº 2021/0002119**; **SEI nº 2021/0002120**; **SEI nº 2022/0000508**; **SEI nº 2022/0001103**; **SEI**

nº 2022/0003080; SEI nº 2022/0003981; SEI nº 2022/0005047; SEI nº 2022/0006871; SEI nº 2022/0007332; SEI nº 2022/0007403; SEI nº 2022/0008447; SEI nº 2022/0011643; SEI nº 2022/0013945; SEI nº 2022/0015719; SEI nº 2022/0016581; SEI nº 2022/0016713; SEI nº 2022/0017483; SEI nº 2022/0018887; SEI nº 2022/0020207; SEI nº 2022/0021379; SEI nº 2022/0021436; SEI nº 2023/0000206; SEI nº 2023/0000952; SEI nº 2023/0001937; SEI nº 2023/0001962; SEI nº 2023/0001974; SEI nº 2023/0004113; SEI nº 2023/0006815; SEI nº 2023/0009194; SEI nº 2023/0010096; SEI nº 2023/0013625; SEI nº 2023/0013906; SEI nº 2023/0014260; SEI nº 2023/0014317; SEI nº 2023/0015241; SEI nº 2023/0018805; SEI nº 2023/0018835; SEI nº 2023/0019675; SEI nº 2023/0021352; SEI nº 2023/0032369; SEI nº 2024/0000986; SEI nº 2024/0001205; SEI nº 2024/0004095; SEI nº 2023/0021476; SEI nº 2023/0027520; SEI nº 2023/0029051; SEI nº 2023/0029059 (Áudio do 03:44:53 ao 03:46:32). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2024.

Rafael Pitanga Guedes
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios
Defensora Assistente da Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3º Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Camila Marques Barroso
Ouidora-Geral

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 08/03/2024, às 10:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 08/03/2024, às 10:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensor Público**, em 08/03/2024, às 17:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 08/03/2024, às 17:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 10/03/2024, às 09:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 11/03/2024, às 10:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 11/03/2024, às 13:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 12/03/2024, às 11:51, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 15/03/2024, às 13:32, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 15/03/2024, às 14:06, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 26/03/2024, às 13:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 12/04/2024, às 10:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 12/04/2024, às 10:58, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 12/04/2024, às 11:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0796805** e o código CRC **5509A9F5**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0003193

SECT CSDP - 0796805v2



ATA DA 821ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Erica Leoni Ebeling, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso, Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino e, remotamente os/as Conselheiros/as Davi Eduardo Depiné Filho e Gustavo Rodrigues Minatel. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 10h13, encaminhando a ata da 820ª Sessão Ordinária para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:03 ao 00:01:04). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:05 ao 00:09:26). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Representante da Associação de Familiares e Amigos de Presos e Egressos - AFAPE	Elenita Sabadin de Moura	Ausente
Sociedade Civil	Neuza Leocadio	Presente
Candidato do IX Concurso para Defensor/a Público/a	Paulo Victor Lopes	Presente
Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua"	Annabella Andrade	Presente
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presente
Representante do IPEC - Instituto de Perícias Eduardo Costa	Eduardo da Silva Costa	Presente

(Áudio do 00:09:27 ao 00:57:14). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:57:15 ao 02:18:55). Em seguida, não havendo mais manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0004347 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan. A Conselheira Mara Renata promoveu a leitura da redação da minuta de deliberação. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria com acréscimos advindos das discussões, aprovar a proposta, nos termos da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, a ser publicada oportunamente (Áudio do 02:18:56 ao 02:46:59). **SEI nº 2023/0031943 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar a Defensora Pública Patrícia Maria Liz de Oliveira como integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam reabertas, entre os dias 11 a 15/03/2024, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:47:00 ao 02:48:51). **SEI nº 2024/0006874 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento do Defensor Público Tiago Fensterseifer para ministrar aula sobre Eficácia dos Direitos Humanos, direitos fundamentais e fundamentais sociais nas relações privadas no Curso de Pós-Graduação em Direito. Civil, a ser realizado nos dias 18 e 19 de março de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Tiago Fensterseifer, nos dias de 18 e 19 de março de 2024 (Áudio do 02:48:52 ao 02:51:37). **SEI nº 2023/0029048**. Interessado/a: Bruno Damasco dos Santos Silva. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto oralmente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 02:51:38 ao 02:53:28). **SEI nº 2023/0029059**. Interessado/a: Luiza Tosetti Silveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto oralmente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 02:53:29 ao 02:55:01). **SEI nº 2023/0000875**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Araraquara e Carapicuíba, relativo ao mês de fevereiro de 2024, a ser publicado oportunamente (Áudio do 02:55:02 ao 02:56:09). Consigna-se que a Ouvidora-Geral se ausentou da sessão às 13h02. **SEI nº 2024/0005952**. Interessado/a: Ana Paula Ambrogi Dotto. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de março de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir a liminar para afastamento da interessada, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 11 de março de 2024, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento em diligência, a fim de expedir ofício à Terceira Subdefensoria Pública-Geral e a Coordenação da Regional e Unidade de Bauru (Áudio do 03:37:54 ao 03:40:53). **SEI nº 2024/0006196**. Interessado/a: Raquel Hosana de Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de

novembro de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio do 03:40:54 ao 03:42:24). **SEI nº 2024/0006490**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Debates sobre adoção: Direito às origens e adoção aberta", a ser realizado no dia 15 de março de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Alex Gomes Seixas, Danilo Caetano Silvestre Torres, Denise Melo Salazar, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Renata Simões Stabile Bucceroni e dos/as seguintes Servidores/as Públicos/as: Anelisa Moraes Maia, Cinira Conceição Longo Cardoso, Danielle Almeida da Silva, Denise Clesia Santos, Heloisa Aguiar da Silva, Marisa Sandra Luccas e Renata Romanholi Eik Cremoniz, no dia 15 de março de 2024 (Áudio do 03:42:25 ao 03:45:04). **SEI nº 2023/0010096**. Interessado/a: Emmy Pereira Otani. Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiá). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A Conselheira Mara Renata promoveu a leitura do voto vista no sentido de indeferir o pedido da interessada. A Presidência encaminhou para discussão. O Conselheiro Davi Depiné encaminhou para que houvesse a suspensão da discussão e deliberação em razão da questão de aprofundamento da normativa anterior, que requer alteração, a fim de evitar o prejuízo da interessada. O Conselheiro Leonardo Nascimento, acompanhado da Conselheira Erica Leoni Ebeling e dos Conselheiros Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Moraes Portugues de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Raphael Camarão Trevizan, registraram descontentamento pela irrisignação do voto ordinário da Presidência, caso o fizesse, prevalecendo o voto vista. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação a preliminar e mérito. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, indeferir a preliminar de suspensão. Vencidos os/as Conselheiros Davi Eduardo Depiné Filho, Julio Cesar Tanone, Gustavo Rodrigues Minatel, Mara Renata da Mota Ferreira e Rafael Pitanga Guedes. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto vista da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, indeferir a remoção por união de cônjuges da interessada. Vencidos os/as Conselheiros/as Leonardo Nascimento de Paula, Rafael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Rafael Portugues de Souza, Allan Ramalho Ferreira e Erica Leoni Ebeling, que votavam pelo deferimento do pedido (Áudio do 02:56:10 ao 03:37:53 do 03:45:05 ao 03:56:44). Registra-se que a sessão foi encerrada às 14h10, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001505](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI nº [2021/0001976](#); SEI nº [2021/0001979](#); SEI nº [2021/0001985](#); SEI nº [2021/0001987](#); SEI nº [2021/0001989](#); SEI nº [2021/0001990](#); SEI nº [2021/0001994](#); SEI nº [2021/0001995](#); SEI nº [2021/0001997](#); SEI nº [2021/0002001](#); SEI nº [2021/0002004](#); SEI nº [2021/0002015](#); SEI nº [2021/0002016](#); SEI nº [2021/0002017](#); SEI nº [2021/0002019](#); SEI nº [2021/0002020](#); SEI nº [2021/0002021](#); SEI nº [2021/0002024](#); SEI nº [2021/0002026](#); SEI nº [2021/0002031](#); SEI nº [2021/0002033](#); SEI nº [2021/0002034](#); SEI nº [2021/0002035](#); SEI nº [2021/0002036](#); SEI nº [2021/0002037](#); SEI nº [2021/0002048](#); SEI nº [2021/0002050](#); SEI nº [2021/0002053](#); SEI nº [2021/0002066](#); SEI nº [2021/0002067](#); SEI nº [2021/0002070](#); SEI nº [2021/0002071](#); SEI nº [2021/0002072](#); SEI nº [2021/0002073](#); SEI nº [2021/0002074](#); SEI nº [2021/0002076](#); SEI nº [2021/0002078](#); SEI nº [2021/0002080](#); SEI nº [2021/0002082](#); SEI nº [2021/0002083](#); SEI nº [2021/0002084](#); SEI nº [2021/0002085](#); SEI nº [2021/0002086](#); SEI nº [2021/0002087](#); SEI nº [2021/0002088](#); SEI nº [2021/0002089](#); SEI nº [2021/0002090](#); SEI nº [2021/0002091](#); SEI nº [2021/0002094](#); SEI nº [2021/0002095](#); SEI nº [2021/0002096](#); SEI nº [2021/0002113](#); SEI nº [2021/0002114](#); SEI nº [2021/0002117](#); SEI nº [2021/0002119](#); SEI nº [2021/0002120](#); SEI nº [2022/0000508](#); SEI nº [2022/0001103](#); SEI nº [2022/0003080](#); SEI nº [2022/0003981](#); SEI nº [2022/0005047](#); SEI nº [2022/0006871](#); SEI nº [2022/0007332](#); SEI nº [2022/0007403](#); SEI nº [2022/0008447](#); SEI nº [2022/0011643](#); SEI nº [2022/0013945](#); SEI nº [2022/0015719](#); SEI nº [2022/0016581](#); SEI nº [2022/0016713](#); SEI nº [2022/0017483](#); SEI nº [2022/0018887](#); SEI nº [2022/0020207](#); SEI nº [2022/0021379](#); SEI nº [2022/0021436](#); SEI nº [2023/0000206](#); SEI nº [2023/0000952](#); SEI nº [2023/0001937](#); SEI nº [2023/0001962](#); SEI nº [2023/0001974](#); SEI nº [2023/0004113](#); SEI nº [2023/0006815](#); SEI nº [2023/0009194](#); SEI nº [2023/0013625](#); SEI nº [2023/0013906](#); SEI nº [2023/0014260](#); SEI nº [2023/0014317](#); SEI nº [2023/0015241](#); SEI nº [2023/0018805](#); SEI nº [2023/0018835](#); SEI nº [2023/0019675](#); SEI nº [2023/0021352](#); SEI nº [2023/0032369](#); SEI nº [2024/0000986](#); SEI nº [2024/0001205](#); SEI nº [2024/0004095](#); SEI nº [2023/0021476](#); SEI nº [2023/0027520](#); SEI nº [2023/0029051](#); SEI nº [2023/0029073](#) (Áudio do 03:56:45 ao 03:57:14). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2024.

Rafael Pitanga Guedes
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Davi Eduardo Depiné Filho
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Camila Marques Barroso
Ouvidora-Geral

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 24/04/2024, às 09:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/04/2024, às 15:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 26/04/2024, às 10:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 29/04/2024, às 16:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 30/04/2024, às 09:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/04/2024, às 10:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 10:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 03/05/2024, às 13:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 13:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 15:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 06/05/2024, às 16:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 10/05/2024, às 10:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0849669** e o código CRC **F34DD93F**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0003193

SECT CSDP - 0849669v2



ATA DA 822ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Davi Eduardo Depiné Filho, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso e Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino e, remotamente os/as Conselheiros/as Rafael Morais Portugues de Souza e Raphael Camarão Trevizan. Ausente justificadamente a Conselheira Erica Leoni Ebeling. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 09h57, informando que não havia atas para aprovação (Áudio 1 do 00:00:03 ao 00:00:39). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:00:40 ao 00:03:54). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência da Conselheira Erica Leoni Ebeling em razão de licença prêmio (Áudio 1 do 00:03:55 ao 00:04:06). Consigna-se ainda que, nos termos do artigo 4º, §1º do Regimento Interno, o Conselheiro Rafael Morais Portugues de Souza esteve presente nesta sessão. Após, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Usuário da Defensoria Pública	Luiz Cornélio da Silva	Presente
Defensora Pública (aposentada)	Maria Dolores Maçano	Presente
Representante da Associação Geral do Centro	Antonia Ferreira de Freitas	Presente
Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado	Cristina Pereira de Oliveira	Presente
Representante do "Coletivo O Direito Achado Na Rua"	Annabella Andrade	Presente
Defensora Pública Coordenadora Núcleo Especializado de Infância e Juventude	Ligia Mafei Guidi	Presente
Deputada Estadual	Marina Helou	Assíncrona / Vídeo
Defensora Pública – Unidade Avaré	Emmy Pereira Otani	Síncrona / Vídeo
Cofundadora do Movimento Mães de Maio	Débora Maria da Silva	Assíncrona / Vídeo
Diretora Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Samira Bueno	Assíncrona / Vídeo

(Áudio 1 do 00:04:07 ao 00:50:31). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes, e solicitou para que seja efetuada a juntada da ata nos autos do processo SEI nº [2023/0010096](#), em razão da manifestação da Defensora Pública Emmy Pereira Otani (Áudio 1 do 00:43:10 ao 00:44:15). Consigna-se que houve pausa da sessão para troca do link das 10h47 às 10h56. Em seguida, a Presidência encaminhou para discussão sobre o procedimento de participação dos candidatos/as ao cargo de Defensora ou Defensor Público-Geral na Sessão Conselho Superior. O Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria, nos termos da sugestão do Conselheiro Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, acolher ao encaminhamento da sugestão do item "a" do parecer da Comissão Eleitoral, para que candidatos/as ao cargo de Defensora ou Defensor Público-Geral manifestem no momento aberto da Sessão Conselho Superior, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, conforme previsto no §1º, art. 3º do Regimento Interno, sem possibilidade de intervenções ou participações de Conselheiros/as. Vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarão Trevizan. Impedido o Conselheiro Rafael Morais Portugues de Souza (Áudio 2 do 00:00:03 ao 01:27:28). Na sequência, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor Público Marcelo Carneiro Novaes, candidato ao processo eleitoral da instituição, concorrendo ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado (Áudio 2 do 01:27:29 ao 01:41:45). Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. Consigna-se que o Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula e a Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira propuseram o envio de memorando pelo Colegiado à Corregedoria-Geral para que conste o elogio nos assentamentos funcionais da Defensora Pública Emmy Pereira Otani. O Presidente encaminhou para deliberação, o que foi aprovado por unanimidade. (Áudio 2 do 01:41:46 ao 02:31:14). Consigna-se que a Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira sugeriu pela republicação da Deliberação CSDP nº 424/24, em razão de erro material, com acréscimo do §2º ao art. 7º. O Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos de sugestão da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira, republicar a Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, em razão de erro material, acrescentando-se o §2º ao art. 7º, conforme deliberado nos autos do processo SEI nº [2022/0004347](#) (Áudio 2 do 02:31:15 ao 02:33:47). Em seguida, não havendo mais manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: SEI nº [2022/0004600](#). Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, não conhecer o pedido formulado. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, expedir ofício ao Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo (Áudio 2 do 02:33:48 ao 03:15:56). SEI nº [2024/0001775](#) (Excetuado a pauta). Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de cronograma eleitoral previsto pela Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o ingresso do Defensor Público Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré, como membro titular, na Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para escolha do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e de escolha dos/as integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, biênio 2024-2026, relativa à [Deliberação CSDP nº 374/2020](#), em substituição ao Defensor Público Gustavo Siqueira Marques (Áudio 2 do 03:15:57 ao 03:17:15). SEI nº [2024/0006909](#). Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente", a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2024. Relator/a: Conselheiros/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Alvimar Virgílio de Almeida, Maricy

Coelho Camara, Rafael Paiva Cruz, Priscila Batista Bastos, Thalita Veronica Gonçalves e Silva, no período de 25 a 27 de março de 2024 e deferir o afastamento da Defensora Pública Patricia Maria Liz de Oliveira, no período de 24 a 27 de março de 2024 (Áudio 2 do 03:17:16 ao 03:18:36). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 14h28 às 15h51, sendo retomada com a discussão do processo **SEI nº 2023/0006923 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Bruno Cesar da Silva. Assunto: Pedido de afastamento integral para empreender pesquisa no Centro de Investigação em Criminologia da Universidade de Castilla-La Mancha, com sede Albacete/Espanha, no período de 11 de setembro de 2023 a 11 de março de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório final apresentado pelo interessado, ratificando-se o afastamento do interessado (Áudio 3 do 00:00:03 ao 00:02:13). **SEI nº 2024/0007109 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Felipe Hotz de Macedo Cunha e Paulo Ricardo de Divitiis Filho. Assunto: Remoção por permuta (45ª DP e 57ª DP da Unidade Varas Singulares). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado: **COMUNICADO**. Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo **SEI nº 2024/0007109**, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Felipe Hotz de Macedo Cunha, classificado na 45ª DP da Unidade Varas Singulares e Paulo Ricardo de Divitiis Filho, classificado na 57ª DP da Unidade Varas Singulares, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 22 de março de 2024, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior (Áudio 3 do 00:02:14 ao 00:03:55). **SEI nº 2024/0006908 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Daniel Mobley Grillo. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado no exterior, no período de 27 de maio a 29 de junho de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 27 de maio a 29 de junho de 2024, condicionado ao cumprimento do disposto nos artigos 9º e 10 da Deliberação CSDP nº 321/15 (Áudio 3 do 00:03:56 ao 00:08:27). **SEI nº 2022/0008447**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. A relatoria proferiu o voto oralmente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel promoveu a leitura do voto vista. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação. EMENTA: O Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel apresentou voto vista. Vista concedida ao Conselheiro Raphael Camarao Trevizan (Áudio 2 do 03:18:37 ao 03:31:56 e Áudio 3 do 00:08:28 ao 00:21:24). **SEI nº 2023/0000875**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto oralmente. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Rio Claro e Praia Grande, relativo ao mês de fevereiro de 2024, a ser publicado oportunamente (Áudio 3 do 00:21:25 ao 00:22:19). **SEI nº 2024/0006414**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023. Relator/a: Conselheiros/a Davi Eduardo Depine Filho. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, expedir ofício à Defensoria Pública-Geral e à EDEPE. Vista concedida ao Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, com relação aos demais itens da proposta (Áudio 3 do 00:22:20 ao 00:46:15). Consigna-se que não haverá sessão na semana do feriado de páscoa (Áudio 3 do 00:48:32 ao 00:49:29). Registra-se que a sessão foi encerrada às 16h41, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: **SEI nº 2021/0001308**; **SEI nº 2021/0001505**; **SEI nº 2021/0001685**; **SEI nº 2021/0001960**; **SEI nº 2021/0001964**; **SEI nº 2021/0001965**; **SEI nº 2021/0001966**; **SEI nº 2021/0001967**; **SEI nº 2021/0001969**; **SEI nº 2021/0001976**; **SEI nº 2021/0001979**; **SEI nº 2021/0001985**; **SEI nº 2021/0001987**; **SEI nº 2021/0001989**; **SEI nº 2021/0001990**; **SEI nº 2021/0001994**; **SEI nº 2021/0001995**; **SEI nº 2021/0001997**; **SEI nº 2021/0002001**; **SEI nº 2021/0002004**; **SEI nº 2021/0002015**; **SEI nº 2021/0002016**; **SEI nº 2021/0002017**; **SEI nº 2021/0002019**; **SEI nº 2021/0002020**; **SEI nº 2021/0002021**; **SEI nº 2021/0002024**; **SEI nº 2021/0002026**; **SEI nº 2021/0002031**; **SEI nº 2021/0002033**; **SEI nº 2021/0002034**; **SEI nº 2021/0002035**; **SEI nº 2021/0002036**; **SEI nº 2021/0002037**; **SEI nº 2021/0002048**; **SEI nº 2021/0002050**; **SEI nº 2021/0002053**; **SEI nº 2021/0002066**; **SEI nº 2021/0002067**; **SEI nº 2021/0002070**; **SEI nº 2021/0002071**; **SEI nº 2021/0002072**; **SEI nº 2021/0002073**; **SEI nº 2021/0002074**; **SEI nº 2021/0002076**; **SEI nº 2021/0002078**; **SEI nº 2021/0002080**; **SEI nº 2021/0002082**; **SEI nº 2021/0002083**; **SEI nº 2021/0002084**; **SEI nº 2021/0002085**; **SEI nº 2021/0002086**; **SEI nº 2021/0002087**; **SEI nº 2021/0002088**; **SEI nº 2021/0002089**; **SEI nº 2021/0002090**; **SEI nº 2021/0002091**; **SEI nº 2021/0002094**; **SEI nº 2021/0002095**; **SEI nº 2021/0002096**; **SEI nº 2021/0002113**; **SEI nº 2021/0002114**; **SEI nº 2021/0002117**; **SEI nº 2021/0002119**; **SEI nº 2021/0002120**; **SEI nº 2022/0000508**; **SEI nº 2022/0001103**; **SEI nº 2022/0003080**; **SEI nº 2022/0003981**; **SEI nº 2022/0005047**; **SEI nº 2022/0006871**; **SEI nº 2022/0007332**; **SEI nº 2022/0007403**; **SEI nº 2022/0011643**; **SEI nº 2022/0013945**; **SEI nº 2022/0015719**; **SEI nº 2022/0016581**; **SEI nº 2022/0016713**; **SEI nº 2022/0017483**; **SEI nº 2022/0018887**; **SEI nº 2022/0020207**; **SEI nº 2022/0021379**; **SEI nº 2022/0021436**; **SEI nº 2023/0000206**; **SEI nº 2023/0000952**; **SEI nº 2023/0001937**; **SEI nº 2023/0001962**; **SEI nº 2023/0001974**; **SEI nº 2023/0004113**; **SEI nº 2023/0006815**; **SEI nº 2023/0009194**; **SEI nº 2023/0013382**; **SEI nº 2023/0013625**; **SEI nº 2023/0013906**; **SEI nº 2023/0014260**; **SEI nº 2023/0014317**; **SEI nº 2023/0015241**; **SEI nº 2023/0018805**; **SEI nº 2023/0018835**; **SEI nº 2023/0019675**; **SEI nº 2023/0021352**; **SEI nº 2023/0032369**; **SEI nº 2024/0000986**; **SEI nº 2024/0001205**; **SEI nº 2024/0004095**; **SEI nº 2024/0004815**; **SEI nº 2024/0004819**; **SEI nº 2024/0007118**; **SEI nº 2023/0021476**; **SEI nº 2023/0027520**; **SEI nº 2023/0029045**; **SEI nº 2023/0029051**; **SEI nº 2023/0029073** (Áudio 3 do 00:46:16 ao 00:48:31 e 00:49:30 ao 00:49:46). Eu, Jackson Hideki Matsumoto, Oficial da Secretaria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao quinze dias do mês de março do ano de 2024.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Defensor Público-Geral

Davi Eduardo Depiné Filho
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP

Camila Marques Barroso
Ouvidora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Davi Eduardo Depine Filho, Defensor Público Conselheiro**, em 24/04/2024, às 09:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/04/2024, às 15:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 26/04/2024, às 10:08, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 29/04/2024, às 16:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 30/04/2024, às 09:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 30/04/2024, às 10:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 10:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 13:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morais Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 15:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 10/05/2024, às 10:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensora Pública**, em 16/05/2024, às 16:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0849670** e o código CRC **02A29F6B**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0003193

SECT CSDP - 0849670v3



ATA DA 823ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2022/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes remotamente os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Representando a Corregedoria-Geral, Defensora Assistente Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios, Julio Cesar Tanone, Leonardo Nascimento de Paula, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Maira Ferreira Tasso, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Patricia Maria Liz de Oliveira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral Camila Marques Barroso e Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino. Ausente justificadamente a Conselheira Erica Leoni Ebeling. A Presidência iniciou a sessão ordinária às 09h43, informando que não havia atas para aprovação (Áudio do 00:00:03 ao 00:01:23). Em seguida, de continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:24 ao 00:05:14). Após, não havendo comunicações da Secretaria. Consigna-se a justificativa da ausência da Conselheira Erica Leoni Ebeling em razão de licença prêmio. Consigna-se que, nos termos do artigo 4º, §1º do Regimento Interno, o Conselheiro Rafael Morais Portugues de Souza esteve presente nesta sessão. Após, passou-se ao momento aberto. A seguir, a Presidência franqueou a palavra aos/às presentes, inscritos/as na seguinte ordem:

Entidade / Sociedade Civil / membro/a interno	Nome	Forma de participação
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo	Taíssa Nunes Vieira Pinheiro	Presente
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo	Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe	Presente
Representante do Coletivo Antirracista da Defensoria Pública do Estado	Andrea Pacheco	Presente
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial	Vanessa Alves Vieira	Presente
Representante do Coletivo Antirracista da Defensoria Pública do Estado	Elaine Teixeira Alves dos Santos	Assíncrona / Vídeo
Diretora Executiva do Instituto Sou da Paz	Carolina Ricardo	Assíncrona / Vídeo

(Áudio do 00:05:15 ao 00:45:57). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes. Em seguida, franqueou a palavra aos/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:45:58 ao 01:55:40). Em seguida, não havendo mais manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: SEI nº [2023/0000875](#). Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023. Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidades Nossa Senhora do Ó, relativo ao mês de março de 2024, a ser publicado oportunamente (Áudio do 01:55:41 ao 01:57:49). SEI nº [2024/0004095](#). Interessado/a: Danilo Martins Ortega Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2024. Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Defensoria Pública-Geral do Estado, a fim de aguardar a manifestação até o dia 02 de abril de 2024 (Áudio do 01:57:50 ao 02:00:35). SEI nº [2024/0007635](#). Interessado/a: EDEPE Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Direito à Educação e à Saúde: Autismo e os dilemas da inclusão", a ser realizado no dia 05 de abril de 2024. Relator/a: Conselheiros/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes servidores/as: Ana Paula Pacheco Moraes Maturana, Nayara Gonçalves Del Santo, Tatiane Eigenmann Justo, Danilo Thiago Rocha Santana, Leandro Pereira Castilho e Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza, no dia 05 de abril de 2024 (Áudio do 02:00:36 ao 02:04:42). SEI nº [2023/0031943](#) (Excetuado a pauta). Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO:** Ficam reabertas, entre os dias 25 a 29/03/2024, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:04:43 ao 02:09:23). SEI nº [2023/0029045](#). Interessado/a: Andre Luiz Gardinal Silva. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório (Áudio do 02:09:24 ao 02:13:25). SEI nº [2023/0009982](#) (Excetuado a pauta). Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Leonardo Nascimento de Paula, prorrogar o retorno da diligência no prazo de 15 (quinze) dias, retornando-se os autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 02:13:26 ao 02:40:49). Consigna-se o agendamento de reunião administrativa dos Conselheiros no dia 27/03 às 13h30 (Áudio do 02:40:50 ao 02:43:09). Registra-se que a sessão foi encerrada às 12h28, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: SEI nº [2021/0001308](#); SEI nº [2021/0001505](#); SEI nº [2021/0001685](#); SEI nº [2021/0001960](#); SEI nº [2021/0001964](#); SEI nº [2021/0001965](#); SEI nº [2021/0001966](#); SEI nº [2021/0001967](#); SEI nº [2021/0001969](#); SEI

nº 2021/0001976; SEI nº 2021/0001979; SEI nº 2021/0001985; SEI nº 2021/0001987; SEI nº 2021/0001989; SEI nº 2021/0001990; SEI nº 2021/0001994; SEI nº 2021/0001995; SEI nº 2021/0001997; SEI nº 2021/0002001; SEI nº 2021/0002004; SEI nº 2021/0002015; SEI nº 2021/0002016; SEI nº 2021/0002017; SEI nº 2021/0002019; SEI nº 2021/0002020; SEI nº 2021/0002021; SEI nº 2021/0002024; SEI nº 2021/0002026; SEI nº 2021/0002031; SEI nº 2021/0002033; SEI nº 2021/0002034; SEI nº 2021/0002035; SEI nº 2021/0002036; SEI nº 2021/0002037; SEI nº 2021/0002048; SEI nº 2021/0002050; SEI nº 2021/0002053; SEI nº 2021/0002066; SEI nº 2021/0002067; SEI nº 2021/0002070; SEI nº 2021/0002071; SEI nº 2021/0002072; SEI nº 2021/0002073; SEI nº 2021/0002074; SEI nº 2021/0002076; SEI nº 2021/0002078; SEI nº 2021/0002080; SEI nº 2021/0002082; SEI nº 2021/0002083; SEI nº 2021/0002084; SEI nº 2021/0002085; SEI nº 2021/0002086; SEI nº 2021/0002087; SEI nº 2021/0002088; SEI nº 2021/0002089; SEI nº 2021/0002090; SEI nº 2021/0002091; SEI nº 2021/0002094; SEI nº 2021/0002095; SEI nº 2021/0002096; SEI nº 2021/0002113; SEI nº 2021/0002114; SEI nº 2021/0002117; SEI nº 2021/0002119; SEI nº 2021/0002120; SEI nº 2022/0000508; SEI nº 2022/0001103; SEI nº 2022/0003080; SEI nº 2022/0003981; SEI nº 2022/0005047; SEI nº 2022/0006871; SEI nº 2022/0007332; SEI nº 2022/0007403; SEI nº 2022/0008447; SEI nº 2022/0011643; SEI nº 2022/0013945; SEI nº 2022/0015719; SEI nº 2022/0016581; SEI nº 2022/0016713; SEI nº 2022/0017483; SEI nº 2022/0018887; SEI nº 2022/0020207; SEI nº 2022/0021379; SEI nº 2022/0021436; SEI nº 2023/0000206; SEI nº 2023/0000952; SEI nº 2023/0001937; SEI nº 2023/0001962; SEI nº 2023/0001974; SEI nº 2023/0004113; SEI nº 2023/0006815; SEI nº 2023/0009194; SEI nº 2023/0013382; SEI nº 2023/0013625; SEI nº 2023/0013906; SEI nº 2023/0014260; SEI nº 2023/0014317; SEI nº 2023/0015241; SEI nº 2023/0018805; SEI nº 2023/0018835; SEI nº 2023/0019675; SEI nº 2023/0021352; SEI nº 2023/0032369; SEI nº 2024/0000986; SEI nº 2024/0001205; SEI nº 2024/0004815; SEI nº 2024/0004819; SEI nº 2024/0004830; SEI nº 2024/0004834; SEI nº 2024/0006414; SEI nº 2024/0007118; SEI nº 2023/0021476; SEI nº 2023/0027520; SEI nº 2023/0029051; SEI nº 2023/0029073 (Áudio do 02:43:10 ao 02:44:59). Eu, Jackson Hideki Matsumoto, Oficial da Secretaria do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024.

Rafael Pitanga Guedes
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios
Defensora Assistente da Corregedoria-Geral

Patricia Maria Liz de Oliveira
Defensora Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral

Maira Ferreira Tasso
Defensora Assistente da 2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP

Camila Marques Barroso
Ouvidora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Liz De Oliveira, Defensor Público Assessor**, em 23/04/2024, às 19:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 25/04/2024, às 12:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/04/2024, às 15:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 26/04/2024, às 10:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 29/04/2024, às 16:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Ferreira Tasso, Defensora Pública Conselheira**, em 29/04/2024, às 18:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Perencin De Arruda Ribeiro Rios, Defensor Público**, em 30/04/2024, às 17:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 10:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 13:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 03/05/2024, às 15:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 06/05/2024, às 16:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 10/05/2024, às 10:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0849676** e o código CRC **D09D17B8**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0003193

SECT CSDP - 0849676v4